PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	154
Data e Hora de Emissão	17/03/2015 16:04:52
Código de Verificação	YDNFL30A

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: IPFIX SERVICOS LTDA
CPF / CNPJ: 07.567.751/0001-33 **Inscrição Municipal:** 01 03 0495348-4
Endereço: R.CELESTINO JÚNIOR, 000151 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO **Tel.:** 41 - 32295234
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** eduardo@ipfix.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Deputado Federal Alfredo Kaefer
CPF / CNPJ: 241.063.059-68 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Pça 3 Poderes - COMPLEMENTO: anexo IV – Gab 818 - BAIRRO: esplanada dos ministerios - CEP: 80530911
Município: Brasília **UF:** DF **Email:** diretoria@diplomata.com; mbj1053@gmail.com; clarice.roman@diplomata.com; marialidia.dantas@camara.le

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENÇÃO MENSAL REFERENTE A ATUALIZAÇÃO DO SITE ALFREDOKAEFER.COM.BR PARA ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES PARLAMENTARES - FEVEREIRO 2015.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 1.000,00

Recebemos
Em 31 03 2015

VALOR TOTAL DA NOTA - R$1.000,00

Código da Atividade

01 - 03 - Processamento de dados e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.000,00	2,00	20,00	2,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.